

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 05/2021 05/01/2021

SÚMULA: Define sobre o desvio de função de servidor e terceirizados, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 555/1999, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do município de Grandes Rios-PR, o qual permite, mediante ato do Prefeito Municipal, a remoção/alteração/modificação do servidor para ter exercício em órgão da administração pública, respeitando a natureza do cargo para qual fora investido;

CONSIDERANDO a necessidade apresentada pelo Conselho Tutelar deste município de disponibilidade de servidor exercente da função efetiva de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria de Assistência Social, a qual o Conselho Tutelar encontra-se vinculado, no qual solicita a disponibilização de servidor lotado no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para efetivo exercício dos serviços no local retro mencionado;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo apontado foi empossado no cargo efetivo, com carga horária semanal de 40 horas, sem lotação específica neste Município.

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração pública municipal;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhes maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos oferecidos.

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 - Grandes Rios - Pr

Art. 1°. Alterar o local de trabalho da servidora a Sra. **SUELEN DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob n° 036.785.619-00, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercício de seus misteres no CRAS (Centro de referência da assistência social).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito